



## COMITÊ INTERFERDERATIVO

**Deliberação nº XX, de XX de setembro de 2024.**

Aprovação na Nota Técnica CT-SHQA nº XX, sobre o pleito do SAAE de Baixo Guandu, referente ao abastecimento de água para a localidade de Mascarenhas, município de Baixo Guandu/ES,

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o teor do Ofício n. 00097/2024/IAJ-CONT/IAJ-CIF/AGU, especificamente em relação a localidade de Mascarenhas, pertencente ao município de Baixo Guandu/ES, processo desmembrado nº 6026844-82.2024.4.06.3800, na oportunidade, o CIF se comprometeu a se manifestar por meio de Nota Técnica sobre a melhor solução viável para captação alternativa para a localidade de Mascarenhas até a datado dia 25 de setembro de 2024;

Considerando o conteúdo da Nota Técnica CT-SHQA nº XX, de 18/09/2024, sobre o pleito do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Baixo Guandu, referente ao abastecimento de água para a localidade de Mascarenhas, município de Baixo Guandu/ES, conforme o Ofício OF/SAAE/BGU-042/2020, de 13/04/2020.

Considerando o definido na Cláusula 171 deste TTAC e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFERDERATIVO delibera por:

- 1) Aprovar, na íntegra, a Nota Técnica CT-SHQA nº XX, sobre o pleito do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Baixo Guandu, referente ao abastecimento de água para a localidade de Mascarenhas, município de Baixo Guandu/ES;
- 2) Ante a judicialização da Cláusula 171 do TTAC no âmbito do Eixo Prioritário 9, encaminhar a Nota Técnica CT-SHQA nº XX ao processo desmembrado nº 6026844-82.2024.4.06.3800 da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, da SJMG.
- 3)

Brasília/DF, XX de setembro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO DOMINGUES**  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo